

RESOLUÇÃO Nº 06/2004

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o **Processo nº 7.055/04-41 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes dos discentes **Jhawa Memelli de Moura** e **Rodrigo Vaccari dos Reis**, como titular e suplente, respectivamente, como representantes do Corpo Discente neste Conselho.

Parágrafo único. Visando uniformizar as deliberações dos Conselhos Superiores desta Universidade, o mandato será computado a partir do dia 03 de junho 2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2004.

DOMINGOS GOMES DE AZEVEDO
PRESIDENTE